

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 7 DE
JULHO DE 2022 – N.º 13/2022 - MANDATO 2021 – 2025**

--- Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 23 de junho de 2022 – N.º 12/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para deliberação. -----

Ponto 02 – Concurso Público n.º 04/2021 CCE – Acordo Quadro para aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes (Pedido de Revisão Excecional de Preços - Lote 4). Para Ratificação. -----

Ponto 03 – Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural do Casalinho. Para Deliberação. -----

Ponto 04 – Proposta de Atribuição de Subsídios a Associações e Coletividades. Para Deliberação. -----

Ponto 05 – Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia de Alpiarça. Para Deliberação. -----

Ponto 06 – Protocolo de Colaboração com o Jornal “Voz de Alpiarça”. Para Deliberação. -----

Ponto 07 – Constituição da Conselho Municipal de Educação. Para Deliberação. -----

Ponto 08 – Protocolo de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano letivo 2022/2023.

Para Deliberação. -----

Ponto 09 – Contrato de Cooperação para reembolso do valor dos passes do ensino secundário, suportado pelos alunos, de janeiro a julho de 2021, através do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária. Para Deliberação. -----

Ponto 10 – Processo Disciplinar. Para Deliberação. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e quatro minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 1.375.582,81 euros (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que os espaços de informação do Município nas entradas de Alpiarça, ainda se encontram com as atividades do mês de abril, o que não ficava bem quer para a imagem do Município, quer para a própria divulgação, pelo que questionou se estava prevista ou não a sua substituição. Questionou, também sobre a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Alpiarça, uma vez que existe a possibilidade de aposantação de dois médicos, sendo que ficariam reduzidos a 50% de capacidade e, nesse sentido gostava de saber se existia algum acompanhamento por parte do Município sobre essa possibilidade. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou se a Componente de Apoio à Família (CAF) e a Ocupação de Tempos Livres (OTL) estavam a decorrer em simultâneo, ou seja, se tinham atividades conjuntas e nos mesmos espaços. Questionou, também as percentagens dos inscritos relativamente aos escalões. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que os espaços de informação do Município estavam desatualizados e, que estavam a preparar os cartazes da feira da ALPIAGRA para procederem à substituição.

Disse que, fizeram a atualização do outdoor maior do Parque do Carril e estavam a preparar os restantes outdoors, para colocarem informação mais atualizada e definitiva. Relativamente à USF de Alpiarça, disse que o Município tem vindo acompanhar esta situação, sendo que já tinha reunido com a diretora da USF e a situação era ainda mais grave do que aquela que o senhor Vereador expôs, no sentido em que tinham dois médicos que estavam em fase de aposentação até ao final do ano e, as outras duas médicas não mostraram disponibilidade para continuar, dado o facto de ficarem fora do Decreto-Lei dos incentivos, que foi publicado recentemente, e que prevê um acréscimo de 1.600 euros relativamente ao vencimento dos médicos de família. Disse, que estava agendada uma reunião com a senhora Secretária de Estado de Saúde para discutirem este assunto, bem como o assunto da transferência de competências que ainda não foi assumida pelo Município, porque tinha um conjunto de constrangimentos que não foram ultrapassados por parte do Ministério da Saúde. Relativamente à CAF e OTL, explicou que estavam a decorrer em simultâneo, mas tinham um calendário diferente, no entanto, os espaços eram exatamente os mesmos. Referiu, que não tinha conhecimento da percentagem dos inscritos relativamente aos escalões, no entanto as atividades durante o mês de julho estavam esgotadas. Referiu que, iria fazer chegar a informação à senhora Vereadora e dar conta da divisão dos inscritos pelos vários escalões, bem como dos que não tinham escalão. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 23 de junho de 2022 – N.º 12/2022 – Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 23 de junho de 2022 – N.º 12/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade, depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Concurso Público n.º 04/2021 CCE – Acordo Quadro para aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes (Pedido de Revisão Excecional de Preços - Lote 4).** -----

--- A senhora Presidente referiu, que os concursos eram feitos através de acordo quadro no âmbito da Comunidade Intermunicipal, porque tal forma de contratação tinha vantagens relativamente à contratação direta individual por cada um dos municípios, e portanto, o que estava proposto era uma revisão de preços, sendo que esta situação resultava dos excecionais aumentos de combustível nos últimos meses. Referiu, que no seguimento da informação remetida pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), e enquanto entidade gestora do concurso público, o acordo quadro para aquisição de combustíveis

rodoviários gás propano a granel e lubrificantes referente ao lote 4, e uma vez que estava em curso o prazo ínsito no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, concordam com o indeferimento do pedido de revisão excepcional dos preços solicitado pela entidade Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, LDA, no âmbito do Concurso Público n.º 4/2021 - Acordo Quadro para aquisição de combustíveis rodoviários gás propano a granel lubrificantes - lote 4. Disse, que estava proposto o indeferimento desta revisão de preços, porque as revisões de preços tinham sido sucessivamente colocados nas empreitadas, nos concursos e nas aquisições. -----

--- **Ratificação:** A proposta do Concurso Público n.º 04/2021 CCE – Acordo Quadro para aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes (Pedido de Revisão Excepcional de Preços - Lote 4), foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural do Casalinho.** -----

--- A senhora Presidente explicou, que a proposta vinha na sequência de uma atividade, ou seja, um espetáculo de tributo ao Pop Rock Português, que decorreu no Casalinho no dia 2 de julho, promovida pelo Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, em que foi solicitado a atribuição de um subsídio no montante de 250 euros, sendo que o Município continuou a dar apoio na logística e organização. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que havia uma coincidência de datas, em relação às atividades do Casalinho e Frade de Cima. Questionou, se as entidades tiveram autonomia para desenvolver as suas atividades ou se houve alguma articulação dada a proximidade e, se essa articulação foi tentada pelo Município no sentido de não haver esta coincidência, sendo que era do interesse de todos que as atividades tenham a maior participação possível. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que estavam sempre disponíveis, sendo que elaboraram uma agenda cultural e consultaram todas as associações e entidades que promoviam eventos ou atividades e que tinham âmbito cultural. Disse, que o Município não tomou qualquer diligência no sentido de reagendar as atividades dado que foram transmitidas sem essa possibilidade. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que os dois lugares acabavam por não ter o sucesso garantido, porque estavam a dividir o mesmo público. Disse, que quando as festas captavam o mesmo público, devia haver uma sensibilização para que não fossem nos mesmos dias e horas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural do Casalinho, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Atribuição de Subsídios a Associações e Coletividades.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, a proposta tinha um conjunto de critérios que era importante ter em

consideração, porque quando se atribui subsídios às associações, os mesmos devem ser atribuídos mais cedo, mas temos que antecipar o período de entrega dos planos de atividades e dos relatórios de execução. Disse, que quanto aos critérios, nas associações desportivas tinham em consideração o número de praticantes, o número de modalidades e o conjunto de pessoas a quem os serviços dessas coletividades chegavam. Nas associações de cariz cultural devia haver uma valorização não só do número de atividades, mas da qualidade das mesmas, bem como das parcerias que eram feitas entre as coletividades e o próprio Município. Relativamente ao último ano, o montante global de subsídios era ligeiramente inferior e a distribuição foi feita do seguinte modo: ao Clube Desportivo “Os Águias” era proposto que recebesse um valor de 30.000 euros, que resultava da aplicação dos critérios com base na apreciação dos planos de atividades, em que 70% era para a sua atividade normal e 30% para apoio ao investimento, ou seja, apoio nas obras de substituição e reparação do piso do pavilhão gimnodesportivo. Relativamente às restantes associações e coletividades, propuseram a atribuição dos seguintes subsídios, à Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima 1.000 euros, ao Centro Cultural e Recreativo do Casalinho 1.000 euros, ao Clube Náutico Albufeira dos Patudos 600 euros, ao Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Alpiarça 1.500 euros, ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça 2.000 euros, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça 2.000 euros, ao Núcleo de Cicloturismo de Alpiarça/100% TT 600 euros, ao Real Clube Petanca de Alpiarça 500 euros e à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro (SFA) 16.000 euros, o total de apoio era de 55.200 euros. Referiu, ainda que os montantes se destinavam à atividade ou à manutenção do funcionamento destas associações, sendo que atribuíam os subsídios, mas não tinham conhecimento se os anteriormente atribuídos foram suficientes para aquilo que eram as expectativas, nem como foram gastos, nem se sobrou dinheiro das atividades previstas ou porque não conseguiram realizar as atividades. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que era uma proposta enquadrada no atual regulamento, e que em termos de apresentação era muito semelhante àquela que foi apresentada anteriormente e, que foi amplamente criticada em relação ao acompanhamento de informação dos próprios planos de atividades. Disse que claramente, em termos da atividade em si resultava uma diminuição do apoio na atividade propriamente dita. Referiu, também que na questão do Clube Desportivo “Os Águias” no âmbito de uma possibilidade de candidatura para substituição do piso do pavilhão, tinha sido assumido o compromisso por parte do Município de um apoio no valor de 10.000 euros, caso se concretizasse essa mesma substituição do piso, sendo que esse apoio vinha retirado da atividade normal do “Águias”, e que não resultava numa diminuição de atividade na ordem dos 30%. E disse, que pela forma

como estava enquadrado o próprio ponto, e também no acompanhamento dos documentos de cabimento pelos serviços, havia a necessidade dessa informação ser junta aos documentos da reunião de Câmara. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídios a Associações e Coletividades, foi aprovada por maioria com dois votos a favor do PS e duas abstenções da CDU. A senhora Presidente exerceu o voto de qualidade. -----

--- **Ponto 05 – Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, a proposta se refere a uma transferência de recursos para fazer face ao conjunto de responsabilidades que estavam definidas. Disse, que o auto tinha como objeto a identificação dos recursos para o exercício da Freguesia de Alpiarça na sua área geográfica das competências de gestão, conservação e reparação de equipamentos dos espaços abaixo elencados de que o Município de Alpiarça era proprietário. Relativamente ao que já acontecia, disse que havia uma alteração, porque estava proposto que a Junta de Freguesia assumisse a gestão, conservação e reparação de equipamento, sendo que esta reparação de equipamentos antes era pontual, mas agora estavam a substituir obrigatoriamente uma boa parte dos equipamentos dos parques infantis. Assim propôs-se que se integrassem os seguintes equipamentos: o parque de merendas da Barragem dos Patudos, apenas a zona do parque de merendas fosse objeto desse protocolo, bem como o parque do campo de jogos do Casalinho e a zona envolvente, o parque de jogos do Frade de Cima, o parque de merendas da Gouxaria, o parque do Jardim Eucaliptal, o parque e zona envolvente das Piscinas Municipais, parque e zona envolvente da urbanização do Sacadura, o parque e zona envolvente da urbanização 46 fogos, o parque e zona envolvente da urbanização dos 20 fogos, o parque e zona envolvente da urbanização Casal dos Gagos, o espaço envolvente da urbanização do Casal dos Gagos e o espaço envolvente da Escola das Faias. Referiu, também a gestão, manutenção e administração, conservação e reparação dos cemitérios de que o Município era proprietário e legítimo possuidor, bem como das zonas envolventes adjacentes, a gestão e manutenção das estufas situadas na Reserva do Cavalo Sorraia, sendo que a gestão e manutenção dos espaços verdes, que consistia na conservação de relvados, conservação das herbáceas, reposição de plantas, conservação e poda de árvores e arbustos, adubação e aplicação de produtos fitossanitários, e a manutenção abrangia as zonas ajardinadas incluindo os canteiros, os passeios e as zonas pedonais adjacentes com as melhorias naturais, que o tempo e os cuidados permanentes comportavam. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que as competências estavam dentro de uma abrangência muito grande para o valor proposto. Questionou, a parte formal da transferência de recursos, porque a lei previa a transferência de competências e disse também que a Câmara Municipal tinha

de manifestar a intenção de exercer algumas dessas competências, que deviam ser transferidas para a Junta de Freguesia, sendo que isso tinha de ser proposto à Assembleia Municipal. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionando se o auto de transferência de fundos tinha a ver só com a Lei n.º 57/2019 ou se era mais abrangente, porque a Lei n.º 57/2019 pressuponha que se encontre um valor que o Município gastava com estas competências, para comunicar posteriormente à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para ser retirado à Câmara Municipal e a DGAL transferir mensalmente para a Junta de Freguesia. Disse, que o cemitério não estava dentro dessa transferência, mas a Junta de Freguesia já fazia a manutenção do cemitério. Questionou, em que alínea estavam consideradas as estufas e se estavam na manutenção dos espaços verdes. Disse, que o valor para estas competências era manifestamente insuficiente, já que a Junta de Freguesia tinha somente dois assistentes operacionais e trabalha também com os Contratos de Emprego e Inserção (CEI). -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a gestão da manutenção dos cemitérios já estava definida e competia à Junta de Freguesia. Disse, que o documento não era um auto de transferência de competências, mas sim um auto de transferência de fundos, que nada tinha a ver com as pequenas reparações, nem com as zonas envolventes do pré-escolar. Referiu, que o Município estava disponível para garantir que a Junta de Freguesia tenha os meios e a capacidade para executar as atividades que estavam cometidas. Sugeriu, que o ponto número 5 fosse retirado da Ordem do Dia e, que viesse numa próxima reunião com as clarificações solicitadas pela senhora Vereadora Fernanda Cardigo. -----

--- **Deliberação:** A proposta da Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia de Alpiarça, foi retirada da Ordem do Dia. -----

--- **Ponto 06 – Protocolo de Colaboração com o Jornal “Voz de Alpiarça”.** -----

--- O senhor Vereador tomou a palavra, referindo que em relação ao protocolo nada tinha a opor e, que iria aprovar a proposta. Disse, que aquele tipo de articulação sempre foi praticado em termos do envio de informação para o jornal, quer fossem moções ou votos de pesar que emanasse da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia e da Assembleia Municipal e, portanto o valor seria muito próximo por ano em termos de colaboração, sendo uma efetividade de uma normalização dessa colaboração. -----

--- **Deliberação:** A proposta do Protocolo de Colaboração com o Jornal “Voz de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Constituição da Conselho Municipal de Educação.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, a proposta se refere à Constituição do Conselho Municipal de Educação e, que havia a obrigação de acordo com a legislação, neste caso com o Decreto-Lei n.º 21/ 2019,

nomeadamente o artigo 58.º, de nomear o Conselho Municipal de Educação por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal e depois de questionar as entidades que tinham representação e o integravam por imposição legal, sendo que se propunha que o mesmo seja constituído pelos seguintes membros ou representantes, como Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alpiarça, a Presidente da Câmara Municipal, como Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação da Alpiarça, a Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Regina Ferreira e, ainda outros elementos como a Vereadora com o pelouro da educação na Câmara Municipal, Dra. Margarida Rosa do Céu, o Representante da Junta de Freguesia, Jorge Manuel Ferreira da Costa, o Representante da DGESTE-DSRLVT, Dr. João Mourato, o Representante da CCDR-LVT, Membro Efetivo Dr. Joaquim Sardinha, Membro Suplente Dra. Fernanda Marques, a Diretora do Agrupamento de Escolas José Relvas, Professora Isabel Silva, o Representante do pessoal docente do ensino secundário público, Professora Graça Cláudio, o Representante do pessoal docente do ensino básico público, Professora Fátima Assunção, o Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Professora Ana Castelo, o Representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, Professora Lina Duarte, o Representante da Fundação José Relvas, Dra. Teresa Ramos, dois Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Sandra Oliveira e Dra. Margarida Matias, o Representante da Associação de Estudantes, Francisca Aleixo, o Representante dos serviços públicos de saúde, Dr. Paulo Guia, o Representante dos serviços de segurança social, Dra. Vânia Ferreira, o Representante dos serviços de emprego e formação profissional, Membro Efetivo Dra. Conceição Silva, Membro Suplente Dr. Jorge Reis, o Representante dos serviços públicos da área da Juventude e do desporto, Membro Efetivo Eduarda Marques, Membro Suplente a Paula Silva, o Representante das forças de segurança – GNR, 1.º Sargento André Vaz, o Representante do Conselho Municipal da Juventude, representante aguardar designação pelo Conselho municipal de Juventude carece ainda de ser também ele constituído. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que era uma ação que decorre da lei, grande parte dos cargos foi designação das próprias entidades e, outros por inerência pelo que será uma formalidade também que o órgão Câmara Municipal teria de executar. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Constituição da Conselho Municipal de Educação, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Protocolo de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano letivo 2022/2023.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, esta proposta propunha que se desenvolvesse um protocolo entre o

Município de Alpiarça e a Empresa “Associação Tempos Brilhantes”, no sentido de assegurar o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular relativamente ao ano 2022/2023. Disse, que as atividades de enriquecimento curricular eram fixadas ou definidas pela Escola e pelo Conselho pedagógico e, posteriormente asseguradas ou executadas pelo Município, sendo que o mesmo assumiu esta competência. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta competência era do Município em termos de desenvolvimento das atividades extracurriculares. Disse, que nos últimos anos o Município optou por atribuir esta competência ao Agrupamento de Escolas, permitindo uma maior articulação entre a parte pedagógica e estas atividades, algumas delas desenvolvidas por professores do próprio Agrupamento e, também pela contratação temporária a nível de reservas de alguns jovens de Alpiarça. Referiu ainda, que este procedimento criava algumas dúvidas, não conhecia a entidade e em termos de operação não tinha grandes referências. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Protocolo de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano letivo 2022/2023, foi aprovada por maioria com dois votos a favor do PS e duas abstenções da CDU. A senhora Presidente exerceu o voto de qualidade. -----

--- **Ponto 09 – Contrato de Cooperação para reembolso do valor dos passes do ensino secundário, suportado pelos alunos, de janeiro a julho de 2021, através do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, a proposta era semelhante aos anos anteriores relativamente à participação, que os municípios fazem neste Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART) dentro da Lezíria e, entre a Lezíria e Lisboa. Disse, que a comparticipação deste ano era substancialmente maior do que nos anteriores, sendo que a situação relativamente ao contrato que existe de viabilização dos transportes estava em discussão, dadas as alterações e as exigências que tinham vindo a ser feitas pelos operadores nesta área. Referiu, que tinha conhecimento que no âmbito da CIMLT estava a ser pensada e estudada a possibilidade de criação de uma empresa intermunicipal, que pudesse assumir esta atividade. Referiu, que a CIMLT já aprovou a comparticipação de 50% dos passes do ensino secundário para o ano letivo 2021/2022 e, existia também a possibilidade de aplicar a verba ainda disponível relativamente a 2021, aos passes adquiridos para os meses de 2021 do ano letivo 2022/2021, quanto à parte suportada pelos alunos. -----

--- **Deliberação:** A proposta do Contrato de Cooperação para reembolso do valor dos passes do ensino secundário, suportado pelos alunos, de janeiro a julho de 2021, através do PART – Programa de Apoio à

Redução Tarifária, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 10 – Processo Disciplinar.** -----

--- **Deliberação:** A proposta do Processo Disciplinar, foi votada por escrutínio secreto, tendo sido aprovado com dois votos a favor e duas abstenções. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por questionar sobre os subsídios às associações e recordou que no segundo mandato comunista, nas listagens constava o valor final atribuído às associações e vinham acompanhadas de imensa documentação das associações para justificar o dinheiro que recebiam do Município, sendo que “Os Águas” apresentavam uma documentação exaustiva e havia outras entidades que apresentavam uma folha A4. Referiu também, que as verbas dos subsídios eram entregues às associações e perdia-se o rasto, sem ter o conhecimento de que foram devidamente aplicados. Relativamente às Águas do Ribatejo e aos investimentos em Alpiarça, disse que existe uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) que está localizada em Alpiarça, mas maioritariamente serve Almeirim, bem como a ETA (Estação de Tratamentos de Água) dos Patudos, inaugurada em 2013 e, que desde essa altura está a fazer descargas ilegais. Disse, que numa altura que se apelava às restrições de água, as Águas do Ribatejo continuavam a desperdiçar água que estavam nos canos, sendo que a rede de abastecimento não cobria totalmente Alpiarça, bem como a rede de saneamento também não cobria integralmente Alpiarça. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por referir que relativamente aos subsídios às associações, não havia um controlo eficaz dos subsídios que eram concedidos às associações e, por isso estavam a alterar o regulamento de concessão dos subsídios, para ultrapassar esta situação estavam a ser criados formulários, para que as associações pudessem prestar as informações solicitadas, sob pena de não serem elegíveis para atribuição dos mesmos. Relativamente às perdas de água, disse que o Município de Alpiarça era o que apresenta índices de perdas mais baixos, relativamente à maior parte dos outros municípios do universo das Águas do Ribatejo. Disse, que o Município de Alpiarça tinha uma circunstância que permitia ter uma área de cobertura, quer em saneamento, quer em fornecimento de água, maior que alguns municípios. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 12h06m, da qual para constar,

se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.